



DIÁRIO OFICIAL DO

DIANÓPOLIS • TOCANTINS • QUARTA-FEIRA
23 DE DEZEMBRO DE 2020
ANO IV | N.º 447

MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 304/2020

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que o dia 24 de dezembro é véspera do dia comemorativo do Natal e que o dia 31 é véspera da Confraternização Universal.

DECRETA

Art. 1º- PONTO FACULTATIVO nos órgãos da Administração Pública Municipal nos dias **24 e 31 de dezembro do ano corrente.**

Parágrafo Único: Os serviços de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo funcionarão normalmente nos dias **24 e 31 de dezembro** do ano corrente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 23º dia do mês de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal